Resolução nº : 9868/98
Protocolo nº : 132061/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Interessado : OTÁVIO FERREIRA DE SOUZA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 6253/98 da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 16899/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1998

João Féder
Vice-Presidente

CÓPIA